



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.625/2015

DESIGNA DEFENSOR DATIVO.

Dr. Lucas Campos de Siqueira, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 012 de 26 de junho de 2015, instaurada através da Portaria nº 10.590/2015, para apuração de suposta infração disciplinar cometida pela servidora pública municipal, **VIVALDA RODRIGUES TEODORO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I e;

Considerando, o disposto no § 2º, art. 224 da Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES DE OLIVEIRA SIMÕES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, para atuar como defensor dativo, no referido Processo Sindicante de nº 012 de 26 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de agosto de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 29/08/2015
pág. 14 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 31/08/2015 à dia 09/09/2015